



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO GESTOR DO PARQUE MUNICIPAL DA FONTE DO PEABIRU**

**ATA DA 03 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO PARQUE
MUNICIPAL DA FONTE DO PEABIRU.
(Biênio 2025-2027)**

Local: Reunião realizada no Centro Educacional Esportivo do Butantã, localizada na Rua Dr. Ernâni da Gama Corrêa, 367 - Conj. Res. Butantã, São Paulo - SP, 05539-040.

Data: 21/10/2025

Horário: 14h13

I. PAUTA:

- Leitura da Ata da 1ª e 2ª Reuniões Ordinárias.
- Atualização dos serviços terceirizados no mês de novembro de 2025.
- Regimento interno do Conselho Gestor.
- Definição das datas das próximas reuniões.
- Assuntos gerais

II. REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR:

A reunião foi aberta pela coordenadora que deu as boas-vindas aos conselheiros e iniciou os trabalhos com a pauta previamente divulgada.

1. Apresentação dos presentes

Os representantes da SVMA, Conselheiros e Suplente da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Parque da Fonte do Peabiru se reuniram numa sala do Centro Educacional Esportivo do Butantã. A Chefe de Equipe 2 da SVMA, Maria Madalena de Vasconcelos e o Gestor do Parque Colina de São Francisco, Guilherme Henrique Silva Pereira, abriram a reunião. Estavam presentes os Conselheiros Titulares: Erneides Antonio Cursino do Nascimento, Mariana Cristina Moraes da Cunha, Eduardo Abad Barbosa, Hércules Laino de Oliveira, Carla Fabiane Modesto, Marisia Batista dos Reis; e a Conselheira Suplente, Maisa Sobelman.

2. Leitura da Ata da 1ª e 2ª Reunião Ordinária

A Ata da 1ª Reunião, reescrita pelo Guilherme Henrique Silva Pereira, foi lida, e como não contemplou as alterações sugeridas pelos Conselheiros, o 1º Secretário se prontificou a reescrevê-la, o que foi aceito pelos Conselheiros presentes. Em seguida, a coordenadora fez a leitura da Ata da 2ª Reunião Ordinária, elaborada pelo Guilherme Henrique Silva Pereira. A redação da 2ª Ata não foi aprovada pelo Conselho. O 1º

Secretário fez a leitura da estrutura de Ata que tinha elaborado, como também não foi aprovado pela maioria, decidiu-se que o 1º Secretário deveria reescrever as 2 primeiras Atas a partir da formatação apresentada pela coordenadora.

A coordenadora, explicou a dinâmica de aprovação das atas, destacando a necessidade de prazos para leitura e sugestões de alterações antes da aprovação em Reunião Ordinária. Ela propôs que os Secretários tenham 2 semanas para redigir a Ata, os Conselheiros tenham 1 semana para propor mudanças e, por fim, os Secretários tenham mais 1 semana para elaborar a versão final, que será lida e aprovada na Reunião seguinte. Diante dessas informações, os Conselheiros definiram que as Atas da 1ª, 2ª e 3ª Reunião Ordinária deveriam ser enviadas aos Conselheiros em 04/11/2025 e a revisão deveria ser feita até 13/11/2025.

3. Atualização dos serviços prestados no mês de outubro/25

Guilherme Henrique Silva Pereira informou que a engenheira florestal Livia Maria Rocha, da Divisão de Gestão de Parques, responsável técnica pelas solicitações de manejo do Parque, comunicou que a seleção das mudas, abertura das covas e plantio foram adiados, sem data definida. Guilherme relatou também que os estudos solicitados pela Conselheira Suplente Luciana poderão ser acessados pelo Portal dos Processos SEI, sob o número SEI 6027.2024/0007261-3. Disse também que solicitaria um cronograma de serviços prestados pela Potenza.

4. Regimento interno do conselho gestor

Guilherme Henrique Silva Pereira informou que foi criada uma pasta para o Conselho no drive dele e disponibilizou um modelo de Regimento Interno que poderá ser acessado por todos.

5. Definição de datas das próximas reuniões

Ficou definido que as reuniões do Conselho Gestor serão realizadas na terceira terça-feira de cada mês. A próxima reunião foi agendada para 18/11/2025, às 14h no Centro Educacional Esportivo do Butantã, Rua Drº Ernâni da Gama Corrêa, 367, Conjunto Residencial Butantã, São Paulo - SP, 05539-040.

6. Assuntos gerais relacionados à gestão e à comunidade do Parque da Fonte do Peabiru.

A coordenadora relatou o retorno negativo que teve da Potenza a respeito da contratação de dois jardineiros, uma vez que a empresa alegou riscos trabalhistas por falta de infraestrutura no Parque da Fonte do Peabiru. Os Conselheiros sugeriram o Ponto de Economia Solidária, na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, ou o Centro Educacional Esportivo do Butantã, onde aconteceu a reunião, como alternativa de infraestrutura para os jardineiros. No entanto, Maria Madalena de Vasconcelos alertou para o risco trabalhista que tal condição acarretaria, e o pedido foi negado.

A Conselheira Carla Fabiane Modesto retomou o assunto da convocação pelo Conselho de uma Reunião Extraordinária. No entanto, a coordenadora reiterou que não

cabe a este Conselho Gestor deliberar sobre questões da comunidade externas ao Parque da Fonte do Peabiru. A maioria dos Conselheiros concordou.

O conselheiro Erneides Antonio Cursino do Nascimento retomou os apontamentos da reunião anterior sobre as solicitações encaminhadas pela Associação Cultural da Comunidade do Morro do Querosene à SVMA e à Subprefeitura do Butantã, referentes à abertura da Rua da Fonte até a nascente, retirada de asfalto, criação de jardins de chuva e à desapropriação do terreno localizado na testada do Parque, na Avenida Corifeu de Azevedo Marques. Ele destacou que a Associação possui longa trajetória de diálogo com a SVMA e histórico de contribuição para a proteção do Parque, ressaltando que essas iniciativas ocorrem paralelamente às atividades do Conselho. Durante esse momento, a conselheira Carla Fabiane Modesto manifestou preocupação quanto ao alinhamento dos assuntos tratados com o escopo da reunião, havendo uma breve divergência de interpretação sobre o tema abordado. A coordenação realizou intervenções com o objetivo de esclarecer o contexto, permitindo que os trabalhos fossem retomados de maneira serena. Na sequência, o conselheiro Erneides Antonio Cursino do Nascimento esclareceu que sua fala tinha como objetivo apresentar um panorama da comunicação entre a Associação e a SVMA, mencionando que, até determinado momento, os contatos com a Coordenadora de Gestão de Parques e Biodiversidade, Juliana Laurito Summa, ocorriam normalmente. No entanto, as mensagens encaminhadas posteriormente pela Associação, referentes ao acordo com a empresa Potenza — acompanhado pela Engenheira Florestal Lívia — deixaram de receber retorno. Segundo ele, após nova tentativa de contato, foi informado que a comunicação passaria a ocorrer exclusivamente por intermédio do Conselho. Contudo, cabe registrar que nem a Chefe de Equipe II, Maria Madalena de Vasconcelos, nem o servidor Guilherme Henrique Silva Pereira tinham conhecimento dessa orientação, assim como não haviam sido informados sobre o encaminhamento do ofício mencionado, razão pela qual não possuíam retorno a prestar à ocasião. O conselheiro observou, por fim, que seria importante restabelecer um fluxo claro de comunicação entre SVMA, Associação e Conselho, a fim de fortalecer a participação social e assegurar a continuidade do trabalho conjunto.

A Conselheira Suplente Maisa Sobelman manifestou preocupação em relação à grande quantidade de entulho existente no interior do Parque, sugerindo a abertura de um Processo SEI para viabilizar sua remoção. Em resposta, Guilherme Henrique Silva Pereira destacou a dificuldade de abertura desse processo, uma vez que a retirada de entulho é uma atribuição da Subprefeitura, considerando que o parque ainda não está formalmente implementado e não possui contratos vigentes para serviços de remoção.

A Conselheira Carla Fabiane Modesto perguntou para os representantes da SVMA se existe uma verba de comunicação, e Mada explicou que tal verba só seria disponibilizada depois da implantação do Parque. No entanto, sugeriu como solução alternativa que o Conselho encaminhasse as propostas de comunicação para o Guilherme Henrique Silva Pereira, o qual repassaria para a DGPU - Divisão de Gestão de Parques Urbanos, que desenvolveria uma arte para imprimir e publicar na internet. Carla Fabiane Modesto sugeriu criar uma campanha para comunicar a comunidade sobre a implantação do parque.

Nada mais havendo a tratar, a Chefe de Equipe 2, Maria Madalena de Vasconcelos e o Administrador do Parque Colina de São Francisco, Guilherme Henrique Silva Pereira

encerraram os trabalhos da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Parque da Fonte do Peabiru. Esta Ata deverá ser lida e aprovada na 4ª Reunião Ordinária, marcada para o dia 18/11/2025.

Estiveram presentes os conselheiros que assinaram a Lista de Presença, constante como ANEXO 1 desta Ata.

São Paulo, 18 de novembro de 2025.

Conferência:

Documento assinado digitalmente
 **MARIA MADALENA DE VASCONCELOS**
Data: 08/12/2025 10:10:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Madalena de Vasconcelos
Chefe de Equipe 2

Documento assinado digitalmente
 **GUILHERME HENRIQUE SILVA PEREIRA**
Data: 08/12/2025 11:18:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Guilherme Henrique Silva Pereira
Administrador do Parque Colina de São Francisco

Documento assinado digitalmente
 **EDUARDO ABAD BARBOSA**
Data: 08/12/2025 20:39:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eduardo Abad Barbosa
1º Secretário do Conselho Gestor do Parque da Fonte do Peabiru